ESTADO DE GOIÁS
Câmara Municipal de Crixás
Poder Legislativo

609

LEI Nº ~~509~~ DE 13 DE MARÇO DE 1.987.

"Altera valores constantes do quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal e dá outras providências".

A Câmara Municipal de Crixás, Decreta e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:-

Art. 1º - Os valores remuneratórios constantes dos quadros de pessoal da Prefeitura, instituídos pela Lei nº 555, de 10 de junho de 1.983, com as alterações posteriores e as introduzidas por esta Lei, passa a vigorar na forma dos quadros anexos.

Art. 2º - As gratificações de função, de que trata o Parágrafo Único do Art. 15, da mesma Lei, passam a vigorar com os seguintes valores:

FG - 01 -	Cz$	2.000,00
FG - 02 -	Cz$	1.800,00
FG - 03 -	Cz$	1.600,00
FG - 04 -	Cz$	1.400,00
FG - 05 -	Cz$	1.200,00
FG - 06 -	Cz$	1.000,00
FG - 07 -	Cz$	800,00
FG - 08 -	Cz$	600,00
FG - 09 -	Cz$	400,00
FG - 10 -	Cz$	200,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de Março de 1987.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Crixás, aos 13 dias do mês de - Março de mil novecentos e oitenta e sete (1987).

Braulio Alves Rocha
PRESIDENTE

GABINETE

DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO	QUANTITATIVO	FORMA DE PROVI= MENTO	REMUNERAÇÃO MENSAL(Referência I
CHEFE DA GABINETE	D.A.S. I	01	COMISSÃO	6:000,00
ASSISTENTE SOCIAL I	T.C -01	02	C.L.T	8.000,00
ASSISTENTE SOCIAL II	T.C -02	02	C.L.T	6.000,00
REDATOR DATILÓGRAFO	S.E 07	02	C.L.T	3.000,00
SECRETÁRIO DA JSM	D.A.S II	01	COMISSÃO	5.000,00
RECEPCIONISTA	D.A.I. III	01	COMISSÃO	3.300,00
OFICIAL DE GABINETE	D.A.I. II	01	COMISSÃO	3.800,00
MOTORISTA	A.G. 10	01	C.L.T	2.500,00 + 5,00 p/h.produtiva
ENCARREGADO DO UMC	A.F-04	01	EFETIVO	4.000,00
ESCRITURÁRIO	A.G-17	04	EFETIVO	S.M

02

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO	QUANTITATIVO	FORMA DE PROVI= MENTO	REMUNERAÇÃO MENSAL(Referência
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO	D.A.S. I	01	COMISSÃO	6.000,00
DIRETOR DO DEPARTAMENTO PESSOAL	D.A.S. III	01	COMISSÃO	4.000,00
DIRETOR DA SAÚDE	D.A.S.III	01	COMISSÃO	4.000,00
AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	A.G. 15	08	EFETIVO	1,660,00
ENCARREGADO DE COMPRAS	A.G. 17	02	EFETIVO	S.M
ESCRITURÁRIO	A.G. 17	06	EFETIVO	S.M
TELEFONISTA P.B.X	A.G. 15	03	EFETIVO	1.600,00
TELEFONISTAS	A.G. 17	06	EFETIVO	S.M

03

SECRETARIA DE FINANÇAS

DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO	QUANTITATIVO	FORMA DE PROVI= MENTO	REMUNERAÇÃO MENSAL(Referência
SECRETÁRIO DE FINANÇAS	D.A.S.II	01	COMISSÃO	5.000,00
SUPERVISOR DE ARRECADAÇÃO	A.F- 04	01	EFETIVO	4.000,00
TESOUREIRO	D.A.S.III	01	COMISSÃO	4.000,00
AUXILIAR DE CONTABILIDADE	D.A.I. I	01	COMISSÃO	4.300,00
AGENTE FISCAL TRIBUTÁRIO	A.F. 09	08	EFETIVO	2.400,00
CADASTRADOR	A.F. 05	03	EFETIVO	3.400,00
AUXILIAR DE TESOURARIA	A.G. 15	01	EFETIVO	1.600,00
AUXILIAR DE FISCALIZAÇÃO	A.F. 13	10	C.L.T	1.800,00
AUXILIAR DE COLETORIA	A.F. 17	02	C.L.T	S.M

SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO	QUANTITATIVO	FORMA DE PROVI= MENTO	REMUNERAÇÃO MENSAL(Referência
SECRETÁRIO	D.A.S. I	01	COMISSÃO	6.000,00
TOPÓGRAFO	S.E - 01	01	C.L.T	7.000,00
SUPERVISOR DE OBRAS E SERV.URB.	D.A.S. II	01	COMISSÃO	5.000,00
SUPER.DE LOTES E CONST.URBANAS	D.A.S. III	01	COMISSÃO	4.000,00
PEDREIRO	A.G. 06	02	C.L.T.	3,200,00
DIRETOR DE LIMPEZA URBANA	D.A.S. II	01	COMISSÃO	5.000,00
OPERÁRIO I	A.G. 16	30	EFETIVO	2XS.M
CHEFE DA FÁBRICA DE BROQUETES	D.A.I. IV	01	COMISSÃO	2.800,00
JARDINEIRO	A.G. 11	01	EFETIVO	2.200,00
ELETRICISTA	A.G. 08	02	EFETIVO	3.000,00
OPERADOR DE MÁQUINAS LEVES	A.G. 14	02	EFETIVO	1.600,00 +3,00 p/H.Produtiva
OPERADOR DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS	A.G. 10	01	EFETIVO	2.500,00 +5,00 p/H.Produtiva
GARI I	A.G. 15	20	C.L.T	S.M
GARI	A.G. 23	20	C.L.T	60%/S.M. 24/horas semanais
VIGILANTE	A.G.15	12	EFETIVO	1.600,00
ZELADOR	A.G. 17	10	EFETIVO	S.M
OPERÁRIO II	A.G. 17	15	EFETIVO	S.M
ESCRITURÁRIO	A.G. 17	10	EFETIVO	S.M
ALMOXARIFE	A.G. 17	02	EFETIVO	S.M

05

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESTRADAS DE RODAGENS

DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO	QUANTITATIVO	FORMA DE PROVIMENTO	REMUNERAÇÃO MENSAL(Referência base)
DIRETOR	D.A.S. II	01	COMISSÃO	5.000,00
CHEFE DE MÁQUINAS	D.A.I. I	01	COMISSÃO	4.300,00
MECÂNICO I	S.E. 01	01	C.L.T.	7.000,00
MECÂNICO II	A.G. 04	02	C.L.T.	4.000,00
Operador de Máquinas Pesadas	A.G. 07	06	C.L.T.	3.000,00 +10,00 p/h.produtiva
Motorista	A.G. 10	10	C.L.T.	2.500,00 + 5,00 p/h.produtiva
Auxiliar de Mecânico	A.G. 17	02	C.L.T.	S.M.
Cozinheiro	A.G. 17	01	C.L.T.	S.M.
Auxiliar de Operador de Máquinas	A.G. 17	04	C.L.T.	S.M.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO	QUANTITATIVO	FORMA DE PROVI= MENTO	REMUNERAÇÃO MENSAL(Referência I
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA	DAS I	01	COMISSÃO	6.000,00
DIRETOR DO SEMAE	DAS II	01	COMISSÃO	5.000,00
SUPERVISOR DE ENSINO	DAI IV	02	COMISSÃO	2.800,00
DIR. DIV. DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS	DAI VI	01	COMISSÃO	2.100,00
DIR. DIV. DE ASSUNTOS EDUCACIONAIS E CULTURAIS	DAI VI	01	COMISSÃO	2.100,00
DIRETOR DA ESCOLA DE 2º GRAU	DAI IV	01	COMISSÃO	2.800,00
DIRETOR DA ESCOLA DE 1º GRAU	DAI V	03	COMISSÃO	2.500,00
COORDENADOR DA FUNDAÇÃO EDUCAR	DAI VI	01	COMISSÃO	2.100,00
SECRETÁRIA DA ESCOLA DE 2º GRAU	DAI VII	01	COMISSÃO	1.700,00
SECRETÁRIA DA ESCOLA DE 1º GRAU	DAI VII	03	COMISSÃO	1.700,00
AUXILIAR DE TURNO	AG -17	04	EFETIVO	SMR
ESCRITURÁRIO	AG -17	10	EFETIVO	SMR
PROF.ESC.DE 2ºGRAU C/ 3ºGRAU	AE-RE 01	08	EFETIVO	21,00 por aulas dadas
PROF.ESC.DE 2ºGRAU C/ 2ºGRAU NORM.	AE-RE 02	06	EFETIVO	14,80 por aulas dadas
PROF.ESC.DE 2ºGRAU C/ 2ºRAU	AE-RE 03	08	EFETIVO	13,50 por aulas dadas
PROF.ESC.DE 1ºGRAU C/ 2ºGRAU NORM. 1ªf.	AE-RE 16	20	EFETIVO	100%SMR + 20%SMR por titularidade
PROF.ESC.DE 1ºGRAU C/ 2ºGRAU 1ªf.	AE -17	12	EFETIVO	SMR
PROF.ESC.DE 1ºGRAU C/ 2ºGRAU NORM. 2ªf.	AE-RE 03	15	EFETIVO	13,50 por aulas dadas
PROF.ESC.DE 1ºGRAU C/ 2ºGRAU 2ªf.	AE-RE 04	10	EFETIVO	10,80 por aulas dadas
ASSISTENTE DA ESC.DE 1ºGRAU C/1ºGRAU 2ªf	AE-RE 05	08	EFETIVO	8,00 por aulas dadas .com curso
ASSISTENTE DA ESC.DE 1ºGRAU C/1ºGRAU 2ªf	AE-RE 06	04	EFETIVO	6,00 por aulas dadas .sem curso
ASSISTENTE DA ESC.DE 1ºGRAU C/1ºGRAU 1ªf	AE -17	40	EFETIVO	SMR ;com curso
ASSISTENTE DA ESC.DE 1ºGRAU C/1ºGRAU 1ªf	AE -18	15	EFETIVO	90% SMR .sem curso
REGENTE DA ESC.DE 1ºGRAU C/ PRIMÁRIO 1ªf	AE -18	40	EFETIVO	90% SMR .com curso
REGENTE DA ESC.DE 1ºGRAU C/ PRIMÁRIO 1ªf	AE -19	20	EFETIVO	80% SMR .sem curso
PRTEIRO SERVENTE	AE -20	30	EFETIVO	65% SMR
MERENDEIRA DA ZONA URBANA	AE -20	30	EFETIVO	65%,SMR
MERENDEIRA DA ZONA RURAL	AE -21	50	EFETIVO	50% SMR
ZELADOR	AG -17	12	EFETIVO	SMR